



Regulamento Prêmio Destaque Empresarial 2023

O PDE - Prêmio Destaque Empresarial é a principal premiação do segmento na cidade de Guarulhos. Foi idealizado na gestão do empresário, Luis Roberto Mesquita em 1998, para identificar, premiar e disseminar boas práticas do empreendedorismo na cidade.

Em 2023 chegamos na 24ª edição da premiação, onde juntamente comemoraremos o aniversário de 60 anos da Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos (ACE-Guarulhos) fundada em 16 de julho de 1963 pelo empresário e empreendedor Nahim Hassan Rachid.

Com o intuito de realizar uma comemoração especial, manteremos as **Categorias Tradicionais** e adicionamos **Categorias Segmentados por Nicho da Economia** e **Categorias Comemorativa**.

Além da finalidade de premiar as empresas da cidade. O PDE presta importantes homenagens a personalidades de Guarulhos pela diferença que fazem no empreendedorismo de nossa cidade, sendo eles: **Jovem Empreendedor, Mulher Empreendedora, Associado em Destaque e Empreendedor Social**.

Este regulamento tem como finalidade estabelecer as normas gerais que regerão o Prêmio Destaque Empresarial 2023 da ACE GUARULHOS, relativas às condições para participação, submissão de dados dos finalistas, formatos e critérios de votação, categorias e premiação.

1. FINALIDADE

1.1 - O Prêmio foi idealizado em 1998 na gestão do empresário, Luis Roberto Mesquita com intuito de identificar, premiar e disseminar boas práticas do empreendedorismo na cidade. A escolha dos vencedores será realizada por votação popular através da página oficial da premiação.

1.2 ORGANIZAÇÃO DO PRÊMIO

O Prêmio Destaque Empresarial 2023 é organizado, coordenado e realizado pela ACE – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos. A Comissão Organizadora será

responsável por monitorar, fiscalizar e garantir a observância do presente Regulamento. É papel da Comissão Organizadora do Prêmio receber as inscrições, atualizar a lista de participantes e finalistas, organizar seus dados, controlar os processos de votação, divulgação e premiação dos vencedores. Todas as decisões pertinentes ao Regulamento Geral são de responsabilidade da Comissão Organizadora do Prêmio.

2. INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de **1º de agosto de 2023 a 03 de setembro de 2023** às 23:59, através do site do Prêmio Destaque Empresarial 2023: **www.aceguarulhos.com.br/pde2023**

Caso a inscrição não seja realizada até a data limite com o preenchimento de todos os dados solicitados, a inscrição será INDEFERIDA, não havendo para esta regra nenhuma exceção.

2.2 - Para se inscrever no processo seletivo do Prêmio Destaque Empresarial 2023, as empresas devem ter os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sede ou filial na cidade de Guarulhos;
- b) Ser associada há, no mínimo, 2 meses a partir desta data de lançamento das inscrições;
- c) Estar em dia com o pagamento das contribuições associativas,
- d) Se enquadrar dentro dos critérios estabelecidos para as categorias escolhidas, podendo concorrer em até 2 (duas) delas, sendo elas:

Categorias Tradicionais

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Empresa de Médio Porte;
- Empresa de Grande Porte;
- Destaque ESG 2023.

NOTA: O ESG é um conjunto de padrões e boas práticas que visa definir se uma empresa é socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada. Trata-se de uma forma de medir o desempenho de sustentabilidade de uma organização.

Categorias Segmentadas por Setores da Economia

- MEI Destaque 2023;
- Indústria Destaque 2023;
- Profissional Liberal - (Advogados; Médicos; Psicólogos; Fisioterapeutas; Contadores; Veterinários; Jornalistas; Corretores de Imóveis; Economistas; Engenheiros; Arquitetos e outros.).

Categorias Comemorativas (18 segmentos contemplando diversas atividades)

- Academias e afins;
- Adegas; Tabacarias e afins;
- Agências de Marketing Digital e afins;
- Autoescolas; CFCs e afins;
- Bares e Restaurantes;
- Bolaterias, Docerias, Salgados e Afins;
- Clínicas de Beleza; Estética e afins;
- Comércio Automotivo (Auto centers; Oficina Mecânica; Autopeças e afins);
- Concessionárias; Agências de Veículo e afins;
- Empresas de Comunicação (Jornais e Revistas; Programas de TV e WEB e afins);
- Escolas de Idiomas e afins;
- Instituição de Ensino (Universidades; Faculdades; Escolas Particulares e afins);
- Loja Online; Marketplaces e afins;
- Lojas de Materiais de Construção; Home Centers e afins;
- Petshop, Clínicas Veterinárias e afins;
- Salões de Cabeleireiro, Barbearias e afins;
- Serviços de Saúde (Clínicas Médicas em geral; Clínicas Odontológicas; Empresas de Cartão Saúde; Corretoras de Seguro Saúde; Cartão de Benefícios e afins);
- Vestuário (Roupas; Calçados; Lojas de Departamento e afins).

3. PROCESSO DE SELEÇÃO I – VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Antes da publicação das empresas participantes para votação, será feita a confirmação dos dados submetidos e haverá eliminação da empresa nos seguintes casos:

- a) Havendo alguma inconsistência em relação à categoria em que compete, caso no qual a empresa será desclassificada.
- b) Desistência ou não concordância em participar ou outro impedimento por parte da empresa.
- c) Preenchimento incorreto dos dados solicitados ou não concordância com os termos de aceite da premiação.

Eventuais desistências devem ser informadas à organização do Prêmio de forma imediata.

3.2 - Para receber o prêmio, as empresas deverão participar da Cerimônia de Premiação no dia 23 de novembro de 2023, às 18h30, no Hotel Pullman Guarulhos, Rod. Hélio Smidt, S/N - Acesso Base Aérea Cumbica, Guarulhos.

Paragrafo Único. Como forma de garantir a participação na cerimônia com vistas ao cumprimento deste artigo (3.2), é imprescindível garantir com antecedência o ingresso para o evento.

3.3 – As 18hrs, do dia 06 de setembro de 2023 será divulgado no perfil oficial do Instagram da Premiação (**@ace.premiodestaqueempresarial**) todas as empresas que se inscreveram e tiveram seus dados confirmados pela organização da premiação.

3.4 – Após validação dos dados, a empresa participante receberá via e-mail um **MANUAL DE INSTRUÇÕES** da organização do evento com orientações sobre o material de divulgação.

Concluído o procedimento de validação do candidato, caso tenha alguma pendência ou ajuste, será enviada mensagem por e-mail pela organização da premiação, pedindo providências, que deverão ser respondidas em até 24 horas.

4.PROCESSO DE SELEÇÃO II – VOTAÇÃO POPULAR

Para darmos mais transparência ao processo de escolha, a votação será através de voto popular e restrita a um por endereço IP do respondente (celulares, desktop ou similares), com identificação através de robôs em caso de votos duplicados.

4.1 - A votação será feita em uma única etapa de votação aberta por voto popular, portanto, permitida a qualquer pessoa. Cada pessoa poderá votar somente uma vez em cada categoria, não sendo obrigatório votar em todas as categorias.

4.2 - A votação acontecerá no site Oficial da Premiação (**www.aceguarulhos.com.br/pde2023**) no período de **06 de setembro (18h) a 31 de outubro (18h)**.

4.3 – As empresas estarão agrupadas por categoria no site para votação, com seus dados conforme preenchido no processo de inscrição. Não serão feitos ajustes de dados após o período de inscrição. Haverá campanha de estímulo a votação e direcionamento ao site nas redes sociais da ACE GUARULHOS e publicações online, tratando o evento de forma geral. Caberá a cada empresa promover a sua participação e estimular sua votação.

4.4 – Empresas que estiverem concorrendo a categoria “Destaque ESG”, não entrarão no modo de “Votação Popular” e serão avaliadas pela Comissão Julgadora formada por Leila Carvalho, Bióloga da EcoAlternativa Guarulhos e Coordenadora do Núcleo de Sustentabilidade e Meio Ambiente da ACE Guarulhos e por Alexandre Hashimoto, Professor no Sebrae-SP e Consultor em Sustentabilidade Estratégica.

5. CRONOGRAMA

As etapas de realização da Premiação obedecerão às seguintes datas e prazos:

Ação	Data
Divulgação do regulamento	24 de julho 2023
Prazo de inscrições	01 de agosto a 03 de setembro de 2023
Votação por voto popular	06 de setembro (18h) a 31 outubro de 2023 (18h)
Premiação e Divulgação dos vencedores *	23 de novembro de 2023

(*) anúncio e premiação dos vencedores: 23 de novembro de 2023, às 18h30, no Hotel Pullman Guarulhos, Rod. Hélio Smidt, S/N - Acesso Base Aérea Cumbica, Guarulhos.

5.1 - Através do perfil oficial no Instagram ([@ace.premiodestaqueempresarial](https://www.instagram.com/ace.premiodestaqueempresarial)) divulgaremos as empresas participantes em cada categoria dando início, a votação por voto popular que ocorrerá pela plataforma Survey Monkey;

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate os critérios de desempate serão os seguintes:

- Tempo de casa (filiação);
- Atuação na entidade (participação em eventos, parcerias etc.)

7. OS GANHADORES DO PRÊMIO E A PREMIAÇÃO

7.1 - O resultado será apurado pela organização da premiação no sistema de votação online Survey Monkey e somente será divulgado na cerimônia de premiação, em evento presencial realizado em 23 de novembro de 2023, às 18h30, no Hotel Pullman Guarulhos, Rod. Hélio Smidt, S/N - Acesso Base Aérea Cumbica, Guarulhos, com um grande show de encerramento com o celebrado cantor sertanejo “Michel Teló”, um dos mais populares do Brasil na atualidade.

7.2 – Para receber o prêmio, em caso de vitória, é necessário estar presente na Cerimônia de Premiação. Em caso de impedimento por qualquer natureza enviar um representante.

7.3 - Os dados para preparação dos materiais e conteúdo da premiação serão os inseridos pelo candidato na sua ficha de cadastro.

7.4 - O resultado da premiação será também amplamente difundido nas redes sociais da ACE GUARULHOS, através de postagem e e-mail marketing, nas publicações da ACE GUARULHOS e no site de votação, após o evento de premiação.

8. DAS HOMENAGENS

8.1 - Na mesma ocasião, a entidade organizadora realizará homenagens aos empreendedores das seguintes categorias:

- a) Mulher Empreendedora;
- b) Associado Destaque 2023;
- c) Jovem Empreendedor;
- d) Empreendedor Social.

Caberá a presidência e/ou ao NGI a indicação dos nomes para a referida homenagem.

8.2 - Os homenageados receberão o troféu "Homenagem", criação exclusiva para o evento pela artista Andrea Anholeto.

9. FORMATO DA VOTAÇÃO

- a) Seguir os perfis oficiais: @aceguarulhos e ace.premiodestaqueempresarial;
- b) Curtir, Comentar e Repostar o card oficial confeccionado pela organização do evento com a logomarca de sua empresa;
- c) Votar na plataforma oficial do evento disponível nas bios @aceguarulhos e @ace.premiodestaqueempresarial;
- d) Estar integralmente enquadrado nos requisitos exigidos pelas categorias disponibilizadas pelo evento;
- e) Realizar a inscrição na forma exigida e dentro do prazo estabelecido pela organização do evento;
- f) Adquirir o ingresso e estar presente no evento para receber o prêmio em caso de vitória;
- g) Em caso de impedimento de qualquer natureza enviar um representante.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não serão aceitas inscrições contrárias às regras e/ou normas estabelecidas pela organização;
- b) A inscrição é gratuita e implicam na aceitação e concordância com as regras e condições impostas por este regulamento;
- c) Não cabe recurso à esta organização em nenhuma das fases ou etapas;
- d) A apuração dos votos será realizada pela organização da premiação que acessará ao resultado para fins de confecção das peças de premiação;
- e) A organização se coloca no direito de fazer alterações ou reformulações no presente regulamento sem aviso prévio, caso seja necessário.

OBSERVAÇÃO: Após o encerramento da votação somente a organização da premiação terá acesso ao resultado para efeito de produção das peças de premiação (troféus, placas etc.). Compromissados através da assinatura do TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES para o referido fim.

11. LOCAL E DATA

11.1 - As premiações e as homenagens serão realizadas em cerimônia solene a ser realizada no dia **23 de novembro de 2023** (quinta-feira), **a partir das 18h30**, no **Hotel Pullman Guarulhos**, Rod. Hélio Smidt, S/N - Acesso Base Aérea Cumbica, Guarulhos.

12. DÚVIDAS

12.1 - Dúvidas, sugestões e outros questionamentos poderão ser feitos através do e-mail: **saceventos@aceguarulhos.com.br**